



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.173/2003

**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA
DA ATUAL RUA "E", QUADRA "D", DO LOTEAMENTO
VISTA ALEGRE.**

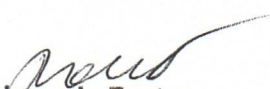
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Silveira Santos a atual Rua "E", Quadra "D", do Loteamento Vista Alegre.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 29 de outubro de 2003.


José Raimundo Fontes
Prefeito

